



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 147

Araporã-MG, 12 de março de 2018.

DECRETO 3325/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Ordinária Municipal nº. 561/2005, de 18 de julho de 2005, que dispõe da criação e manutenção da Escola Municipal de Formação Técnica Profissional desta Municipalidade.

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de Secretario Escolar a Sra. Valdete de Sousa Silva Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 12 dias do mês de março de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 3326/2018.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas

atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI da LOM.

DECRETA:

Art. 1º. – Os seguintes servidores ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araporã:

I - Presidente: Jaqueline Inácio Alves Ferreira

II - Secretária: Luceana Aparecida da Silva

III - Membro: Damiana Iginio da Silva

IV - Membro: Cássia Faria Borges

V - Membro: Célio José de Sousa

VI - Membro: Fernanda de Cássia Silva

VII - Membro: Elaine de Fátima Rodovalho Almeida

VIII - Membro: Niucélia de Fátima Silva

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) aos servidores efetivos listados no Art. 1º deste Decreto, em obediência ao Art. 1º da Lei Municipal Nº 589/2005.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto **3200/2017**

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 12 dias do mês de março de 2018.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

DECRETO Nº3327/2018

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE GRATIFICAÇÃO DO GRAR-MARCO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 147

Araporã-MG, 12 de março de 2018.

REGULATÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto da gratificação mensal denominada "GRAT-MARCO REGULATÓRIO" paga aos membros titulares das comissões de seleção de chamamento público e de monitoramento e avaliação e aos gestores das parcerias de que trata o marco regulatório das organizações da sociedade civil, conforme a Lei Federal n. 13.019/2014, aplicada no âmbito do município de Araporã – MG.

DECRETA:

Art 1º - Ficam nomeados os membros que constituirão a Comissão de seleção de chamamento público e Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, em atendimento (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil Coordenadoria Municipal de Defesa Civil) – COMDEC;

Comissão de Seleção de Chamamento Público;

Julia Ribeiro da Silva
Edna Aparecida Américo
Leandro Andrade de Araujo
Naiara Costa Vilela

Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias;

Eliane Dias Gomes
Vilcilene Fernandes da Silva

Raquel Luisa Reimann
Jordana Inácio Ferreira Borges
Paschoal Gobbi Neto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto **3315/2018**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, 12 dias do mês de março de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 3328/2018

“ Concede progressão funcional que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos na Lei Complementar n. 065/2011 e alterações, e no Decreto n. 2766 A/2015, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais da educação;

Considerando que os servidores ora beneficiados com a progressão cumprem a exigência do interstício de 1095 dias de efetivo exercício no padrão de vencimento atual e obtiveram a pontuação mínima na avaliação de desempenho.

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho,;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 147

Araporã-MG, 12 de março de 2018.

Considerando finalmente a necessidade de regularizar as progressões funcionais dos servidores de acordo com o merecimento apurado no processo de avaliação anual referente ao ano letivo de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedida progressão funcional nas tabelas de vencimentos do plano de carreira (Lei Complementar n. 065/2011 e Alterações), passando os servidores posicionar em novas classes conforme consta no ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º.– O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã,
aos 12 dias do mês de março de 2018.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Adriana Helena de Oliveira Faria.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br